



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 3, de 08 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4685999),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** entre Financiadora de Estudos e Projetos (concedente), Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa (conveniente) e Universidade Federal do Ceará (executor), para transferência de recursos financeiros, pela concedente à conveniente, para a execução do **Projeto intitulado: Expansão das Atividades da Plataforma de Modelos Biológicos Animais do NPDM**, ref. Finep nº 2003/23 (Doc. SEI nº 4716567).

I - Coordenador do Projeto:

Manoel Odorico de Moraes Filho, SIAPE nº 291767.

Lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF / Faculdade de Medicina - FAMED.

II - Fiscal:

Titular: Carlos Roberto Koscky Paier, SIAPE nº 1328176.

Suplente: Claudia do Ó Pessoa, SIAPE nº 1121305.

Ambos lotados no Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF / Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4723952** e o código CRC **C8F4635B**.

Referência: Processo nº 23067.054812/2023-09

SEI nº 4723952